



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 1.328/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003366/10-21,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma de nível de Graduação em Direito, obtido por **Anne Caroline Bourdain**, junto à Université D'Orléans, França, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 03 de novembro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano em Exercício da Presidência